



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
SETOR DE CONTRATOS (BENTO)

TERMO Nº TERMO RETIFICAÇÃO AO T. APOSTILAMENTO 03/2026 /2026 - SCT-BGO (11.01.02.03.04.01)
(Nº do Documento: 14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 23 de junho de 2026.

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 03/2026

Retificação ao Termo de Apostilamento nº 03/2026 ao Contrato n.º 136/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, Autarquia Federal inscrita no CNPJ n.º 10.637.926/0002-27, sediado na Av. Osvaldo Aranha, 540, Bairro Juventude da Enologia, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-206, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Sr. Rodrigo Otávio Câmara Monteiro, nomeado pela Portaria n.º 132, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, tendo e a empresa **Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.439.655/0001-14, sediada na Rua Dr. Alvaro Costa, 14, em Rio Grande/RS, tendo em vista o que consta no Processo nº 23360.000797/2023-56 e no Contrato 136/2023 celebrado entre as partes em 13/09/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir numeradas, registra a presente Retificação ao Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

3.1. O valor mensal do Contrato passa de R\$ 38.054,07 (trinta e oito mil cinquenta e quatro reais e sete centavos) para R\$ 41.048,48 (quarenta e um mil e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor anual de **R\$ 456.648,84 (quatrocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

3.1. O valor mensal do Contrato passa de R\$ 38.054,07 (trinta e oito mil cinquenta e quatro reais e sete centavos) para R\$ 41.048,48 (quarenta e um mil e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor anual de **R\$ 492.581,76 (quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos)**.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
IFRS – *Campus* Bento Gonçalves

(Assinado digitalmente em 23/06/2026 16:51)
RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO
DIRETOR
IFRS / CB-BGO (11.01.02)
Matrícula: ###096#4

Processo Associado: 23360.000797/2023-56

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2026**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **23/06/2026** e o código de verificação: **46f2cef204**